



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP 058/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA S. RODRIGUES AUTO PEÇAS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

**A Prefeitura Municipal de Delfinópolis** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **S. RODRIGUES AUTO PEÇAS EIRELI**, portador do CNPJ: 29.205.730/0001-00, com sede nada Rua São Luiz, 1280 – Jd. Brasilândia – Franca/SP, ora representado pelo Sra. Silvana Rodrigues, portadora do RG: 17.105.088-5 SSP/SP e do CPF: 196.309.908-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 052/2020**, Modalidade **Pregão Presencial n.º 021/2020**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos insumos/materiais conforme consta nos anexos desse aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor dos itens passa a seguir os seguintes reajustes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR REAJUSTADO
	CÂMARA 12x16.5 TIPO: MAGG	R\$ 90,00	R\$ 126,76
	PNEU 175/70- R13 TIPO: PI	R\$ 235,00	R\$ 285,00
	PNEU 175/65 R14 TIPO: PIR	R\$ 258,00	R\$ 305,00
	PNEU 175/70 R14 TIPO: PIR	R\$ 275,00	R\$ 470,50

2.2 – O critério aplicado para o reajuste dos valores se deu em função da alta dos valores dos pneus no mercado conforme consta no descritivo do termo de realimento desse aditivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

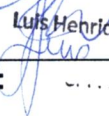
Delfinópolis-MG, 21 de Dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**S. RODRIGUES AUTO PEÇAS EIRELI**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **JOÃO BATISTA MACHADO**  
CPF: **Encarregado de Licitação**  
**RG 257263411 - CPF 368.808.288-94**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Luis Henrique Santos Leandro**  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Visto: **Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910